



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 063, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação de filiação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB ao quadro associativo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes, Processo: 23520.008721/2023-99.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 14 de agosto de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário